



Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS
Av. Borges de Medeiros, 659/12º andar – Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90.020-023
Home page: <http://www.agergs.rs.gov.br> – e-mail: agergs@agergs.rs.gov.br
Núcleo de Finanças: Fone (51) 3288.8830 / (51) 3288.8832 – e-mail: taxa@agergs.rs.gov.br

FORMULÁRIO: TAXA DE REGULAÇÃO – 2023

Lei nº 11.863, de 16-12-2002 e Decreto nº 42.081, de 30-12-2002

TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - TIP

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL	
NOME FANTASIA	
INSC. ESTADUAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
CEP	
CIDADE	
FONE	
FAX	
E-MAIL	
END. COBRANÇA	
CEP	
CIDADE	

DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO DE TRANSPORTE METROPOLITANO (preencher caso haja faturamento de linhas que possuem contrato de concessão com a METROPLAN)

FATURAMENTO ANO 2022 (R\$): _____

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO DE TRANSPORTE DE LONGO CURSO (preencher caso haja faturamento de linhas que possuem contrato de concessão com o DAER)

FATURAMENTO ANO 2022 (R\$): _____

OPÇÃO DE PAGAMENTO: () Á VISTA () À PRAZO EM: ____ PARCELAS

CÁLCULO DA TAXA:

FATURAMENTO 2022 (R\$) ÷ UPF 2022 = FATURAMENTO 2022 (UPF) ⇒ ENQUADRAMENTO FAIXA ⇒ UPF A PAGAR X UPF 2023 = R\$ A PAGAR

OBSERVAÇÃO: No caso de não recebimento do boleto bancário, entrar imediatamente em contato com o Núcleo de Finanças da AGERGS pelo e-mail taxa@agergs.rs.gov.br

Nov/22

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Diretor

Nome:

CPF:

Assinatura do Contador(a)

Nome:

Inscrição no CRC: